



MUNICÍPIO DE POMBAL

Fórum Municipal

AVISO

Gina Maria Estrela Domingues, Vereadora da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, foi autorizado o encerramento do trânsito de vias municipais, nos seguintes termos:

1. Fundamento de facto: Passagem de Ano 2023/2024
2. Promotor do evento: Unidade da Cultura do Município de Pombal
3. Local do evento: Cidade de Pombal
4. Designação das vias e período de encerramento: Largo do Cardal, entre a Rotunda da Fonte Luminosa e a Rotunda do Largo 25 de Abril, das 15H00 do dia 31 de Dezembro de 2023 às 04H00 do dia 1 de Janeiro de 2024
Rua Capitão Tavares Dias e Travessa da Cardal, das 22H00 do dia 31 de Dezembro de 2023 às 04H00 do dia 1 de Janeiro de 2024
5. A interrupção do trânsito está condicionada à sinalização local das alternativas de circulação rodoviária.

Município de Pombal, 27 de Dezembro de 2023.

A Vereadora do Pelouro do Trânsito,
com competência delegada,

(Gina Domingues)